DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 287, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ALMOXARIFE, Sr. **JOSE CARLOS PABA,** Matrícula nº 1220, totalizando 22 (vinte e dois) dias, sendo 02 (dois) dias referentes ao período 2024 a 2025 e 20 (vinte) dias referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 25/05/2026 à 15//06/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 27 DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 288, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ALMOXARIFE, Sr. **JOSE CARLOS PABA,** Matrícula nº 1220, totalizando 10 (dez) dias em Pecúnia referentes ao período aquisitivo 2025 a 2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 27 DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Chamamento Público nº 01/2026, objeto do Processo Administrativo nº 22/2026.

TIPO: menor preço global.

OBJETO: **Credenciamento de interessados em fornecer serviços laboratoriais de análises clínicas, a serem realizados nos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Magda (SP).**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **19 de maio de 2026 às 09h30min**, direta e exclusivamente por intermédio da plataforma eletrônica da BLL Compras https://bll.org.br/.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **29 de abril de 2026**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 27 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda-SP, realizada no dia 23 de abril de 2026

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde do município de Magda, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Franco Junior, nº 522, centro, nesta cidade, para realização de reunião extraordinária, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde. A presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação de quórum, iniciou os trabalhos com a pauta: aprovação da **PAS – Programação Anual de Saúde do ano de 2027** (dois mil e vinte e sete) que é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade. Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG, A legislação que predomina é a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde que diz em seu artigo: Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Após terminado a leitura da pauta e discutido a metodologia e data da realização da plenária como não haviam outros assuntos a serem tratados, a senhora presidente solicitou aos conselheiros presentes para quem quisessem fazer o uso da palavra a mesma estava à disposição, e como ninguém se manifestou e não haviam assuntos a serem tratados, foi suscpensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, que foi avaliada e assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes a esta reunião.

Aline Fernandes Garcia Massuia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51